



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 085/2023
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede Cessão do servidor e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da lei orgânica Municipal; resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - A cessão da servidora **AMAIR FARIAS**, portadora do **CPF nº 573.756.075-91**, a fim de exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário do estado de Sergipe, Comarca de Riachuelo, pelo período de 10/02/2023 a 10/02/2024, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 10 de fevereiro de 2023.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
4491	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023	10/02/2023
RESUMO	
CONCEDE CESSÃO DO SERVIDOR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	

DATA	PUBLICADO POR
10/02/2023	Taynah Lima Fontes